

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA
CINEMATOGRAFICA NACIONAL – BRB BRASÍLIA
FUNCINE

(CNPJ: 11.179.262/0001-81)

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 33.850.686/0001-69)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 30 de setembro de 2019

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL – BRB
BRASÍLIA FUNCINE

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações contábeis
Em 30 de setembro de 2019

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido

Notas explicativas às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Cotistas do
FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL – BRB BRASÍLIA FUNCINE
(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL – BRB BRASÍLIA FUNCINE (“Fundo”) administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de setembro de 2019 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL – BRB BRASÍLIA FUNCINE em 30 de setembro de 2019 e o desempenho de suas operações para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de financiamento da indústria cinematográfica nacional, regidos pela Instrução CVM nº 398.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, em 30 de setembro de 2019 o Fundo possuía R\$ 3.934 mil investidos em projetos cinematográficos aprovados pela ANCINE. A realização do saldo dependerá do sucesso dos investimentos realizados nos projetos cinematográficos descritos na nota explicativa nº 5. A Administração, nesse momento, entende que não há quaisquer indícios de imparidade dos valores investidos. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização e existência dos títulos e valores mobiliários

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, em 30 de setembro de 2019, o Fundo possuía 69,25% de seu patrimônio líquido representado por investimentos em projetos cinematográficos aprovados pela Agência Nacional de Cinema (ANCINE). Devido ao fato desses projetos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

i) análise dos contratos de investimentos em projetos cinematográficos;

ii) leitura das atas de aprovação do comitê de investimentos para cada um dos projetos cinematográficos;

iii) validação da documentação de aprovação formal da ANCINE de cada um dos projetos cinematográficos; e

iv) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos apropriadas os cálculos, evidências, julgamentos, estimativas e divulgações preparadas pela Administração incluídas nas notas explicativas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de financiamento da indústria cinematográfica nacional, regidos pela Instrução CVM nº 398, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

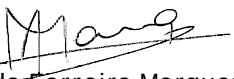


Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília-DF, 27 de novembro de 2019.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 S-DF


Alfredo Ferreira Marques Filho
Contador CRC 1 SP 154954/O-3 S-DF

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA
NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE
CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E EM 31 DE MARÇO DE 2019
(Em milhares de reais)

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira			
em 30 de setembro de 2019			
(Em milhares de reais)			
<u>Aplicações/Especificação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Mercado/ Realização</u>	<u>% Sobre o Patrimônio Líquido</u>
Disponibilidades		11	0,19
Títulos Renda Fixa	171	1.768	31,12
Letras Financeiras do Tesouro	171	1.768	31,12
Investimentos em projetos cinematográficos	9	3.934	69,25
Certificado Distribuição Cinematográfica AMOR DA TRABALHO (PROD)	1	500	8,80
Certificado Distribuição Cinematográfica AMOR DA TRABALHO (DIST)	1	500	8,80
Certificado Distribuição Cinematográfica CANO CERRADO (PROD)	1	700	12,32
Certificado Distribuição Cinematográfica CANO CERRADO (DIST)	1	800	14,08
Certificado Distribuição Cinematográfica CINE HOLLIUDY 2	1	750	13,20
Certificado Distribuição Cinematográfica O GRANDE CIRCO (DIST)	1	80	1,41
Certificado Distribuição Cinematográfica A DIVISAO	1	750	13,20
Certificado Distribuição Cinematográfica ALBATROZ	1	390	6,86
Certificado Distribuição Cinematográfica COMO É CRUEL VIVER	1	14	0,25
Certificado Distribuição Cinematográfica CINDERELA POP	1	250	4,40
Certificado Distribuição Cinematográfica DE PERTO ELA NÃO É NORMAL	1	300	5,28
Aporte Futuro		(1.100)	(19,36)
TOTAL DO ATIVO		5.713	100,56
Valores a pagar		32	0,56
Patrimônio líquido		5.681	100,00
TOTAL DO PASSIVO		5.713	100,56

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA
NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE
CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E EM 31 DE MARÇO DE 2019
(Em milhares de reais)

Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido				Setembro	Março
Semestres findos em 30 de setembro de 2019 e 31 de março de 2019				2019	2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO					
Representado por					
Total de	7.358.001,822 cotas a R\$	0,886636	cada uma	6.524	
Total de	7.358.001,822 cotas a R\$	0,895994	cada uma		6.593
Patrimônio líquido antes do resultado do período				6.524	6.593
Composição do resultado do período					
Renda de títulos de renda fixa e outras TVM				(700)	74
Valorização/desvalorização a preço de mercado				55	74
Resultado nas negociações				(755)	-
Demais Despesas				(143)	(143)
Remuneração da Administração				(119)	(119)
Auditoria e custódia				(19)	(18)
Consultoria/Assessoria jurídica				(2)	(3)
Taxa de fiscalização				(3)	(3)
Total do resultado do período				(843)	(69)
Patrimônio líquido no final do período					
Representado por					
Total de	7.358.001,822 cotas a R\$	0,772074	cada uma	5.681	
Total de	7.358.001,822 cotas a R\$	0,886636	cada uma		6.524
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA
NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE
CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E EM 31 DE MARÇO DE 2019
(Em milhares de reais)

Nota 1 Contexto operacional

O Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - BRB Brasília Funcine ("Fundo") foi constituído 21 de setembro de 2009, com prazo de duração inicial de 10 anos, podendo ser prorrogado por até mais 02 anos, caso as condições de mercado, à época do final do prazo inicial, não favoreçam a liquidação dos ativos, nos termos da instrução CVM n.º 398, de 28 de outubro de 2003 (e com alterações introduzidas pelas instruções CVM n.º 435/06, 451/07 e 498/11). Iniciou suas atividades em 30 de junho de 2010, é destinado a receber aplicações de investidores em geral, e principalmente, de pessoas físicas que tenham interesse na promoção e no desenvolvimento do cinema nacional e declaram imposto de renda; e/ou pessoas jurídicas que tenham interesse na promoção e no desenvolvimento do cinema nacional e estejam sujeitas à tributação com base no lucro real, beneficiando-se da dedução de parcela do imposto de renda devido, através do investimento em cotas de Funcine.

O Fundo, com base no disposto nos arts. 6º e 8º, ambos da Instrução CVM nº 398/03, obteve a concessão do registro de funcionamento em 30 de abril de 2010, sob o Código CVM nº 15-9 e CVM/SRE/RFO/2010/001, conforme Ofício CVM/SIN/GIE nº 1297/2010 e concessão do registro da oferta pública de distribuição primária de cotas conforme Ofício CVM/SRE nº 530/2010.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

O Fundo terminou o período com 69,25% de seu Patrimônio Líquido (PL) aplicado em projetos cinematográficos aprovados pela ANCINE. Todo o capital restante no Fundo se divide entre o caixa do Fundo e Títulos Públicos Federais. O Fundo possuía, em 30.09.2019, 19,36% de seu PL comprometido em projetos aprovados pelo seu Comitê de Investimento, chamado de "capital comprometido". A soma dos Projetos Aprovados pela ANCINE com o Capital Comprometido do Fundo representa 88,62% do seu PL. Os valores que serão investidos nos projetos atualmente classificados como capital comprometido estão investidos, momentaneamente, em Títulos Públicos, aguardando a aprovação da ANCINE para desembolso. A fim de sanar o desenquadramento passivo que ocorreu por conta dos impairments e distratos firmados no período analisado, o gestor apresentará novas opções de aporte para que o percentual mínimo de investimentos em ativos do audiovisual seja atingido.

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA
NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE
CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E EM 31 DE MARÇO DE 2019
(Em milhares de reais)

Todos esses valores estão expostos na tabela abaixo:

LFT (*)	1.768	31,12%
Projetos Aprovados pela Ancine (Integralizados)	3.934	69,25%
Caixa	11	0,19%
Valores a pagar	(32)	(0,56%)
PL	5.681	100,00 %
Capital Comprometido	1.100	19,36%
Projetos Aprovados pela Ancine + Capital Comprometido (sobre PL)	5.034	88,62%

(*) Os valores que serão investidos nos projetos atualmente classificados como “capital comprometido” estão investidos momentaneamente em LFT, aguardando a aprovação da ANCINE para desembolso.

Nota 2 Elaboração das demonstrações financeiras

a) As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento no Brasil, incluindo as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Instrução CVM nº 398/03 e suas alterações posteriores regulamentam a constituição e o funcionamento dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional.

b) Conforme o Regulamento e Instrução CVM n.º 398/03, as demonstrações financeiras do Fundo têm sua apresentação semestral, tendo como períodos findos às datas de 31 de março e 30 de setembro.

c) As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela BRB-DTVM em 27 de novembro de 2019.

Nota 3 Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos de renda fixa são registrados pelo valor efetivamente pago e ajustados diariamente ao valor de mercado. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA
NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE
CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E EM 31 DE MARÇO DE 2019
(Em milhares de reais)

c) Investimentos em Projetos Cinematográficos

Os investimentos em projetos cinematográficos são registrados ao custo de aquisição, até o momento em que o Fundo recebe os primeiros recursos referentes aos respectivos projetos, os quais são deduzidos do valor investido pelo Fundo até que os recebimentos alcancem o total do investimento realizado pelo Fundo com base no recebimento em caixa. Os recursos excedentes ao valor investido em cada projeto serão reconhecidos como receita do Fundo. Periodicamente, a Administradora avalia a necessidade de constituição de provisão para perdas de forma a refletir sua melhor expectativa do valor de realização de cada projeto.

Nota 4 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa estão classificados:

Renda Fixa	30.09.2019		31.03.2019	
Faixa de vencimento / Título	Custo (*)	Valor contábil	Custo (*)	Valor contábil
<u>Títulos públicos federais:</u>	1.768	1.768	1.855	1.855
Letras Financeiras do Tesouro	1.768	1.768	1.855	1.855
Até 365 dias	-	-	1.103	1.103
Acima 365 dias	1.768	1.768	752	752

Nota 5 Investimento em projetos cinematográficos

5.1 Projetos cinematográficos:

Investimentos Gestão Investimage					
Investimentos	Equity	Data	P&A	Data	Total (R\$)
O Amor Dá Trabalho	500	11.10.2016	500	17.08.2018	1.000
Cano Cerrado	700	06.04.2017	800	ALA*	1.500
Cine Holliúdy 2	750	14.12.2016	-	-	750
O Grande Circo Místico	-	-	80	04.09.2018	80
A Divisão	750	18.10.2017	250	ALA**	1.000
Albatroz	390	14.09.2018			390
Como é Cruel Viver Assim	-		14	04.09.2018	14
Cinderela Pop	-	-	250	08.03.2019	250
De perto ela não é normal	-	-	300	ALA*	300
Total	3.090		2.194		5.284

*Aguardando Liberação ANCINE _ Aporte Futuro.

**O projeto não chegou a ser lançado na carteira, pois, embora com data de 10.04.2019, o contrato somente chegou à sede da Administradora em data próxima à sugestão de distrato por parte do gestor do Fundo. Contudo, é importante constar da relação de projetos investidos, para fins de verificação do enquadramento.

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA
NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE
CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E EM 31 DE MARÇO DE 2019
(Em milhares de reais)

5.1.1. Realizados:

Na data base de 30 de setembro de 2019 o Fundo possuía em sua carteira os seguintes investimentos já realizados:

a) AMOR DÁ TRABALHO – RENDERFRAME PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.

- Projeto: Financiamento do projeto de produção da Obra Audiovisual Cinematográfica Brasileira intitulada “Amor dá Trabalho”;
- Valor: R\$ 500;
- Data do investimento: 11.10.2016
- Prazo: 10 anos, contados da primeira exibição da obra em salas de cinema brasileiras;
- Participação: 5% da RLP gerada pela comercialização da Obra em todas as mídias e modalidades de exploração comercial, no Brasil e no mundo.

b) CINE HOLLIUDY 2 – ATC ENTRETENIMENTOS LTDA.

- Projeto: Financiamento do projeto de produção da Obra Audiovisual Cinematográfica Brasileira intitulada “Cine Holliudy 2”;
- Valor: R\$ 750;
- Data do investimento: 15.12.2016;
- Prazo: 05 anos, contados da primeira exibição da obra em salas de cinema brasileiras;
- Participação:
 - 11,36% da RLP gerada pela comercialização da Obra em todas as mídias e modalidades de exploração comercial, no Brasil e no mundo.
 - 1,5% da comissão de distribuição gerada pela comercialização da Obra em todas as mídias e modalidades de exploração comercial, no Brasil e no mundo.

c) CANO CERRADO – BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA ME.

- Projeto: Financiamento do projeto de produção da Obra Audiovisual Cinematográfica Brasileira intitulada “Cano Cerrado”;
- Valor: R\$ 700;
- Data do investimento: 06.04.2017;
- Prazo: 10 anos, contados da primeira exibição da obra em salas de cinema brasileiras;
- Participação: 13,78% (treze vírgula setenta e oito por cento) da RLP gerada pela comercialização da OBRA;

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA
NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE
CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E EM 31 DE MARÇO DE 2019
(Em milhares de reais)

d) O GRANDE CIRCO MÍSTICO – LUZ MÁGICA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA-EPP

- Projeto: Financiamento do projeto de produção da Obra Audiovisual Cinematográfica Brasileira intitulada “O Grande Circo Místico”;
- Valor: R\$ 563;
- Data do investimento: 06.04.2017;
- Prazo: 10 anos, contados da primeira exibição da obra em salas de cinema brasileiras;
- Participação: 5,3% (cinco vírgula três por cento) da RLP gerada pela comercialização da OBRA em território mundial (com exceção de França, Portugal e demais países de língua portuguesa), até que o FUNCINE recupere 50% (cinquenta por cento) do valor investido na produção, sendo certo que após a recuperação do referido montante, caberá ao FUNCINE uma participação equivalente a 3,53% (três vírgula cinquenta e três por cento) da RLP gerada pela comercialização da OBRA em território mundial (exceto França, Portugal e demais países de língua portuguesa), respeitando o prazo legal acima indicado.

e) O GRANDE CIRCO MÍSTICO – H2O DISTRIBUIDORA DE FILMES S.A.

- Projeto: Direitos de distribuição, exploração e comercialização da obra Cinematográfica Brasileira intitulada “O Grande Circo Místico”;
- Valor: R\$ 187;
- Data do investimento: 04.09.2018
- Prazo: 10 anos, contados da primeira exibição da obra em salas de cinema brasileiras;
- Participação: direito à recuperação prioritária do investimento efetivado, pari passu com outros investidores de P&A na OBRA, bem como participação na comissão de distribuição em Cinema no Brasil de 3% (três por cento) sobre a Receita Líquida de Faturamento (“RLF”).

f) AMOR DÁ TRABALHO – FREESPIRIT DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

- Projeto: Direitos de distribuição, exploração e comercialização da Obra Audiovisual Cinematográfica Brasileira intitulada “Amor dá Trabalho”;
- Valor: R\$ 500;
- Data do investimento: 17.08.2018
- Prazo: 10 anos, contados da primeira exibição da obra em salas de cinema brasileiras;
- Participação: direito à recuperação prioritária do investimento efetivado, pari passu com outros investidores de P&A na OBRA, bem como participação na comissão de distribuição em Cinema no Brasil de 1% (um por cento) sobre a Receita Líquida de Faturamento (“RLF”).

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA
NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE
CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E EM 31 DE MARÇO DE 2019
(Em milhares de reais)

g) ALBATROZ – LOMA FILMES LTDA.

- Projeto: Financiamento do projeto de produção da Obra Audiovisual Cinematográfica Brasileira intitulada “Albatroz”;
- Valor: R\$ 390.326,70;
- Data do investimento: 03.05.2018 e 14.09.2018 (aditivo);
- Prazo: 10 anos, contados da primeira exibição da obra em salas de cinema brasileiras;
- Participação:
 - 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento) da RLP gerada pela comercialização da OBRA em Cinema em território mundial, até recuperar 100% (cem por cento) da CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA aportada; e
 - 5,21% (cinco vírgula vinte e um por cento) da RLP gerada pela comercialização da OBRA em Cinema em território mundial, após recuperar 100% (cem por cento) da CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA aportada;
 - 20% (vinte por cento) do Valor Bruto Cinema e Extra-Cinema proveniente de vendas em território internacional, excetuando-se as Américas, até recuperar 100% (cem por cento) da CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA aportada; e 10% (dez por cento) do Valor Bruto Cinema e Extra-Cinema proveniente de vendas em território internacional, excetuando-se as Américas, após recuperar 100% (cem por cento) da CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA aportada.

h) A DIVISÃO – AA – AFROREGGAE AUDIOVISUAL

- Projeto: Financiamento do projeto de produção da Obra Audiovisual Cinematográfica Brasileira intitulada “A Divisão”;
- Valor: R\$ 750.000,00;
- Data do investimento: 18.10.2017
- Prazo: 10 anos, contados da primeira exibição da obra em salas de cinema brasileiras;
- Participação: 10% da RLP gerada pela comercialização da Obra em cinema no Brasil e no mundo.

i) COMO É CRUEL VIVER ASSIM – FREESPIRIT DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

- Projeto: Direitos de distribuição, exploração e comercialização da Obra Audiovisual Cinematográfica Brasileira intitulada “Como é Cruel Viver Assim”;
- Valor: R\$ 100.000,00;

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA
NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE
CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E EM 31 DE MARÇO DE 2019
(Em milhares de reais)

- Data do investimento: 16.10.2018.
- Prazo: 10 anos, contados da primeira exibição da obra em salas de cinema brasileiras;
- Participação: direito à recuperação prioritária do investimento efetivado, pari passu com outros investidores de P&A na OBRA, bem como participação na comissão de distribuição em Cinema no Brasil de 2% (dois por cento) sobre a Receita Líquida de Faturamento ("RLF").

j) CINDERELA POP – VITRINE FILMES EIRELI ME

- Projeto: Direitos de distribuição, exploração e comercialização da Obra Audiovisual Cinematográfica Brasileira intitulada "Cinderela Pop";
- Valor: R\$ 250.000,00;
- Data do investimento: 08.03.2019.
- Prazo: 10 anos, contados da primeira exibição da obra em salas de cinema brasileiras;
- Participação: direito à recuperação prioritária do investimento efetivado, pari passu com outros investidores de P&A na obra, bem como participação na comissão de distribuição em Cinema, TV aberta e TV fechada, VOD, no Brasil e no Mundo de 1,2% (um vírgula dois por cento) sobre a Receita Líquida de Faturamento ("RLF").

5.1.2. A Realizar

Na data base de 30 de setembro de 2019 o Fundo possuía em sua carteira os seguintes investimentos a realizar:

a) CANO CERRADO – H2O DISTRIBUIDORA DE FILMES S.A.

- Projeto: Direitos de distribuição, exploração e comercialização da Obra Audiovisual Cinematográfica Brasileira intitulada "Cano Cerrado";
- Valor: R\$ 800.000,00;
- Data do investimento: Aguardando Liberação da ANCINE
- Prazo: 10 anos, contados da assinatura do contrato entre o Funcine e a distribuidora.
- Participação: direito à recuperação prioritária do investimento efetivado, pari passu com outros investidores de P&A na OBRA, bem como participação na comissão de distribuição em Cinema no Brasil de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre a Receita Líquida de Faturamento ("RLF").

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA
NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE
CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E EM 31 DE MARÇO DE 2019
(Em milhares de reais)

b) DE PERTO ELA NÃO É NORMAL – H2O DISTRIBUIDORA DE FILMES S.A.

- Projeto: Direitos de distribuição, exploração e comercialização da Obra Audiovisual Cinematográfica Brasileira intitulada “Cano Cerrado”;
- Valor: R\$ 300.000,00;
- Data do investimento: Aguardando Liberação da ANCINE
- Prazo: 10 anos, contados da assinatura do contrato entre o Funcine e a distribuidora.
- Participação: direito à recuperação prioritária do investimento efetivado, pari passu com outros investidores de P&A na obra, bem como participação na comissão de distribuição em Cinema, TV aberta e TV fechada, VOD, no Brasil e no Mundo de 1% (um por cento) sobre a Receita Líquida de Faturamento (“RLF”).

c) A DIVISÃO – FREESPIRIT DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

- Projeto: Direitos de distribuição, exploração e comercialização da Obra Audiovisual Cinematográfica Brasileira intitulada “A Divisão”;
- Valor: R\$ 250.000,00;
- Data do investimento: contrato ainda não assinado.
- Prazo: 10 anos, contados da primeira exibição da obra em salas de cinema brasileiras;
- Participação: direito à recuperação prioritária do investimento efetivado, pari passu com outros investidores de P&A na OBRA, bem como participação na comissão de distribuição em Cinema no Brasil de 1% (um por cento) sobre a Receita Líquida de Faturamento (“RLF”).

5.2. Estudo de Mercado*

De janeiro a novembro de 2019, o público acumulado nas salas de cinema do país foi de 152,3 milhões de espectadores (+11,8% em relação ao mesmo período de 2018). De acordo com a Ancine, os filmes brasileiros venderam 18,4 milhões de ingressos (queda de 8,4%). Paralelamente, o crescimento de público dos filmes estrangeiros foi de 15,3%, atingindo 134 milhões de espectadores. A arrecadação total dos exibidores ultrapassou R\$ 2,4 bilhões (+18,43%). No período considerado, as participações de público e renda dos filmes brasileiros foram de 12,06% e 10,35%, respectivamente. 278 títulos brasileiros foram exibidos nas salas, número idêntico ao registrado no mesmo período do ano passado. O preço médio do ingresso aumentou 5,78%, alcançando R\$ 15,07.

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA
NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE
CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E EM 31 DE MARÇO DE 2019
(Em milhares de reais)

Até a presente data, o maior sucesso de bilheteria no Brasil, em 2019, foi Vingadores: Ultimato, visto por mais de 19 milhões de pessoas em 3.058 salas do país; tendo arrecadado R\$ 332,5 milhões. Entre os filmes nacionais, destacam-se Nada a Perder 2 (5,17 milhões de espectadores) – segundo filme baseado na série de livros escrita pelo jornalista Douglas Tavolaro sobre a vida de Edir Macedo –, Minha Vida em Marte (4,3 milhões de espectadores) e Turma da Mônica – Laços (2 milhões de espectadores).

Aliás, os resultados de público e bilheteria de Turma da Mônica – Laços deram um novo alento ao cinema nacional. Dirigido por Daniel Rezende e distribuído pela Downtown Filmes/Paris Filmes, o filme, lançado em 27 de junho, bateu a marca de 1 milhão de ingressos na semana de lançamento, rivalizando em pé de igualdade com as sequências Pets – A vida secreta dos bichos 2 (675 salas) e Toy Story 4 (699 salas). No primeiro fim de semana em cartaz, Laços obteve em 500 salas uma média de público por sala 30% superior à de Pets. Nem mesmo a estreia de Homem Aranha: Longe de Casa, na semana seguinte, conseguiu minguar o sucesso da Turma da Mônica, que, com o início do período de férias escolares, alcançou rapidamente os 2 milhões de espectadores, travando também uma dura batalha contra O Rei Leão, importante propriedade intelectual da Disney que arrecadou mais de U\$ 968 milhões em todo o mundo. Em certa medida, os números também tendem a reanimar o mercado de filmes nacionais, em dificuldade nos últimos dois anos devido à popularização e expansão das plataformas de streaming.

No cenário internacional, o cinema brasileiro se sobressaiu no Festival de Cannes com Bacurau, de Kléber Mendonça e Juliano Dornelles, que recebeu o Prêmio do Júri, inédito para o país – terceiro maior em importância, atrás apenas do Grand Prix e da cobiçada Palma de Ouro; e A Vida Invisível, de Karim Aïnouz, longa-metragem vencedor da mostra Un Certain Regard e candidato do Brasil ao Oscar de melhor filme estrangeiro.

No segmento de VoD, foi posto à disposição dos brasileiros, no início de novembro, o AppleTV+, novo serviço de streaming da Apple, que vem para concorrer com a Netflix, a Amazon Prime Video e, em breve, com a plataforma Disney+, que deverá chegar ao Brasil em novembro de 2020.

Os serviços de streaming – Subscription Video on Demand (SVoD) e Over-the-Top (OTT) – vêm impactando fortemente o mercado de conteúdo audiovisual. Não somente os novos compradores brigam diretamente com os canais e plataformas tradicionais pelos direitos de difusão das melhores obras, mas também promovem o aumento das encomendas de produções originais, comportando-se como parceiros de coprodução, introduzindo novos modelos de aquisição e modificando a forma como o conteúdo é comercializado no mercado secundário. Além disso, o avanço das plataformas difundiu o conceito de visualização compulsiva ou binge watching, transformando a maneira como o conteúdo dramático é estruturado, as histórias são contadas e os arcos narrativos desenvolvidos.

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA
NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE
CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E EM 31 DE MARÇO DE 2019
(Em milhares de reais)

O binge watching gerou a atual, e aparentemente insaciável, demanda por roteiros dramáticos de alta qualidade. Em vista disso, tanto a Netflix como a Amazon correm para acelerar a produção de conteúdo no Brasil, procurando com avidez roteiros e histórias locais, mas com um potencial planetário. A plataforma de Reed Hastings, por exemplo, anunciou investimentos de R\$ 350 milhões para produzir, em 2020, 30 novos filmes, séries e documentários brasileiros. Já se sabe que parte do dinheiro será alocado na produção de duas comédias estreladas pelo ator Leandro Hassum, a serem lançadas em 2020 e 2021. A expectativa da Netflix é que seus investimentos no Brasil contribuam com a geração de 40 mil empregos, impulsionando, dessa forma, a indústria criativa nacional.

*Texto extraído do Relatório de Gestão confeccionado pela Investimage, em que também constam os gráficos que ilustram o comportamento do mercado.

Nota 6 Gerenciamento de riscos

A Administradora deverá empregar todo o zelo e cuidado na aplicação e gestão dos recursos do Fundo, observando as boas práticas de mercado. Não obstante, o Fundo está exposto a diversos tipos de risco que podem ser resumidos em:

I. Riscos relacionados ao mercado: variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou cinematográfico brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, variações cambiais bruscas e mudanças legislativas ou políticas, que poderão resultar em perdas ao Fundo e seus cotistas.

II. Riscos relacionados ao crédito: o investimento em direitos de comercialização de obras audiovisuais e direitos de uso (ou posse) de salas de exibição caracteriza operações cujo risco de crédito se concentra na capacidade das partes obrigadas em honrarem os contratos em vigor, porém esse tipo de risco não está relacionado sobre esse BRB FUNCINE, tendo em vista que não há investimento salas de exibição.

III. Riscos relacionados à liquidez das cotas: os FUNCINES são um veículo de investimento novo no mercado brasileiro, não movimentando ainda volumes vultosos de recursos. Pelo fato de os FUNCINES serem condomínios fechados e não admitirem resgate de cotas, não há ainda a possibilidade de venda das cotas no mercado secundário, sendo permitida negociação das cotas exclusivamente de forma privada.

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA
NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE
CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E EM 31 DE MARÇO DE 2019
(Em milhares de reais)

IV. Riscos relacionados à liquidez dos investimentos: a administradora poderá ter dificuldade na alienação, a preço justo, de ativos do Fundo dentro do prazo estipulado no Regulamento para sua liquidação. Se quando da liquidação do Fundo não for possível à administradora alienar a mercado os ativos remanescentes do Fundo, os cotistas poderão vir a receber fração ideal dos referidos ativos remanescentes, na proporção de suas respectivas cotas, na forma do Regulamento, não havendo por parte da administradora nenhuma garantia quanto à possibilidade ou ao valor da eventual liquidação futura dos referidos ativos. Entende-se como preço justo o preço do ativo após processo de avaliação, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários ou com base em outro critério aceito pela Comissão de Valores Mobiliários.

V. Riscos decorrentes da seleção das naturezas de destinação e modalidades de investimento da carteira: o investimento em cotas de FUNCINE é uma aplicação em valores mobiliários de renda variável, o que pressupõe que a rentabilidade do cotista dependerá da valorização dos ativos da carteira do Fundo e de sua rentabilidade.

VI. Riscos relacionados à concentração da carteira: poderá haver maior ou menor concentração dos investimentos do Fundo em um único projeto, em determinados ativos financeiros ou modalidades de investimento. Com o intuito de mitigar esse risco, é vedado ao Fundo investir mais de 15% do seu patrimônio em um único projeto, salvo se o projeto for em Brasília, que permite até 25%, e foram fixados limites mínimos de investimento nas modalidades previstas na Política de Investimento do Fundo, visando a balancear a sua carteira de investimentos.

VII. Risco de atraso ou não conclusão dos projetos: os projetos de produção e distribuição de obras audiovisuais e construção, recuperação e reforma de salas de cinema, via de regra, só começam a gerar receitas depois de sua conclusão.

VIII. Riscos inerentes à alteração da regulamentação dos FUNCINES e do tratamento fiscal dado aos investimentos em cotas de FUNCINES: o Fundo, seu Regulamento e este Prospecto foram concebidos pela administradora com base nas disposições da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e da ICV nº 398, estando, portanto, sujeitos aos riscos normais decorrentes de eventuais alterações regulamentares. Tais alterações podem incluir modificações, dentre outras, ao tratamento fiscal dos investimentos em cotas de FUNCINES e nos limites e modalidades de projetos que poderão receber investimento por estes, potencialmente afetando desde a capacidade da administradora em obter sucesso na colocação das cotas do Fundo com investidores até a própria viabilidade e rentabilidade do Fundo.

IX. A concentração de decisões relativas ao funcionamento do Fundo pelo Comitê de Investimentos, o qual não é composto majoritariamente por cotistas.

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA
NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE
CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E EM 31 DE MARÇO DE 2019
(Em milhares de reais)

X. Não existe cronograma de amortização e pagamento de rendimentos aos cotistas, estando essas ações dependentes de deliberação do Comitê de Investimentos.

XI. Conflito de interesse entre as atividades desempenhadas pela administradora, tendo em vista sua participação como gestora, custodiante e responsável por indicar parcela significativa dos integrantes do Comitê de Investimento.

Dentre os riscos associados a cada estratégia de investimentos e que devem ser levados em conta pelo potencial investidor, incluindo os riscos de mercado, crédito, liquidez, rentabilidade, concentração de carteira, cita-se:

- a) Projetos envolvendo a produção e distribuição de obras cinematográficas brasileira de produção independente.
- b) Projetos envolvendo a construção, recuperação e reforma de salas de exibição.
- c) Projetos envolvendo a produção e distribuição de obras cinematográficas ou vídeo fonográficas.
- d) Risco de Atraso ou Não Conclusão dos Projetos
- e) Riscos inerentes à alteração da regulamentação dos FUNCINES e do tratamento fiscal dado aos investimentos em quotas de FUNCINES.

Para mitigar os riscos inerentes aos investimentos, o Fundo conta com serviços de consultoria especializada, por parte da gestora, que será responsável pela seleção avaliação e indicação de potenciais investimentos, acompanhamento e avaliação dos investimentos realizados, nos termos do contrato firmado.

Nota 7 Distribuição de cotas

O Fundo tinha por objetivo a emissão de no mínimo 5 milhões de cotas e, no máximo, 100 milhões de cotas, com valor unitário inicial de R\$ 1,00 (um real), totalizando até R\$100.000, sendo vedada a negociação, alienação ou transferência de cotas até o término da distribuição. Desse modo, a emissão inicial foi no valor mínimo de R\$10.000 e no valor máximo de R\$100.000. O valor do mínimo de cotas emitido foi alterado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.06.2012, de 10 milhões para 5 milhões de cotas.

O valor mínimo de subscrição por investidor foi fixado em R\$ 100,00 (cem reais). Não há valor máximo de subscrição por investidor, sendo este valor estabelecido pelo valor máximo da própria emissão.

No caso de nova emissão e distribuição de cotas do Fundo, os valores relativos à nova distribuição devem ser escriturados separadamente das demais aplicações do Fundo até o encerramento da distribuição.

As cotas do Fundo poderão ser transferidas mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário e registrado em cartório de títulos e documentos.

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA
NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE
CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E EM 31 DE MARÇO DE 2019
(Em milhares de reais)

As cotas do Fundo não serão admitidas à negociação em bolsa de valores, mercado de balcão organizado ou pela Cetip.

Somente poderá ser iniciada nova distribuição de cotas do Fundo após totalmente subscrita e integralizada a distribuição anterior.

Nota 8 Remuneração dos administradores

a) Taxa de administração

A taxa de administração é de 3% ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, calculada por dia útil, provisionada diariamente e cobrada no segundo dia útil do mês subsequente.

No período, foi apurada a importância de R\$ 119 (R\$ 119 em 31.03.2019) a título de despesa com taxa de administração.

b) Prêmio de desempenho (taxa de performance)

Correspondente a 20% dos valores distribuídos pelo Fundo que excederem os valores integralizados pelos cotistas, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), acrescido de 4% ao ano, desde a data da integralização das cotas até a data da distribuição ou liquidação do Fundo.

É vedado à Administradora cobrar dos cotistas quaisquer comissões ou taxas de ingresso ou de saída do Fundo.

Até o encerramento na data-base, não houve pagamento ou recebimento de prêmio de desempenho.

Nota 9 Custódia

Os títulos públicos federais estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

Foi apurado, no período, a importância de R\$ 16 (R\$ 17 em 31.03.2019) a título de despesa de custódia.

Nota 10 Despesas e encargos do Fundo

O montante das despesas e dos encargos debitados ao Fundo, em relação ao patrimônio líquido médio:

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA
NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE
CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E EM 31 DE MARÇO DE 2019
(Em milhares de reais)

Encargos	setembro / 2019		março / 2019	
	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Despesas de serviços do sistema financeiro	16	0,27 %	17	0,26 %
Custódia de títulos e valores mobiliários	16	0,27 %	17	0,26 %
Despesas de serviços técnicos especializados	1	0,02 %	1	0,02 %
Auditoria externa	1	0,02 %	1	0,02 %
Outras Despesas Administrativas	3	0,05 %	3	0,05 %
Taxas	3	0,05 %	3	0,05 %
Despesas de taxa de administração	119	2,04 %	119	1,82 %
Despesas Diversas	3	0,05 %	3	0,05 %
Total de encargos debitados ao fundo	142	2,43 %	143	2,18 %
Patrimônio líquido médio no período	5.843	100 %	6.550	100 %

Nota 11 Partes relacionadas

Nenhum título emitido por empresas ligadas ao Gestor Investimage Administradora de Recursos Ltda foi adquirido no período de 01.04.2019 a 30.09.2019. Entre os cotistas Pessoa Física do Fundo há funcionários da administradora BRB DTVM com cargos de gerência e diretoria.

Nota 12 Legislação tributária

a) Os cotistas pessoas físicas ou jurídicas tributados pelo lucro real, poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias aplicadas na aquisição de cotas do Fundo, em conformidade com o disposto nos arts. 44 e 45 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001. A referida dedução pode ser utilizada de forma alternativa ou conjunta com a referida nos arts. 1º e 1º-A da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, sendo a dedução prevista para pessoas físicas sujeita ao limite de 6% com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

b) Somente são dedutíveis do imposto devido às quantias aplicadas na aquisição de cotas do Fundo:

- i. pela pessoa física, no ano-calendário a que se referir a declaração de ajuste anual;
- ii. pela pessoa jurídica, no respectivo período de apuração de imposto.

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA
NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE
CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E EM 31 DE MARÇO DE 2019
(Em milhares de reais)

c) A dedução de que trata o item 9.a incidirá sobre o imposto devido:

- i. no trimestre a que se referirem os investimentos, para as pessoas jurídicas que apuram o lucro real trimestral;
- ii. no ano-calendário, para as pessoas jurídicas que, tendo optado pelo recolhimento do imposto por estimativa, apuram o lucro real anual;
- iii. no ano-calendário, conforme ajuste em declaração anual de rendimentos para a pessoa física.

Em qualquer hipótese, não será dedutível a perda apurada na alienação das cotas do Fundo. A dedução prevista neste item está limitada a 3% do imposto devido pelas pessoas jurídicas e deverá observar o limite previsto no inciso II do caput do art. 6º da Lei n.º 9.532, de 1997.

A pessoa jurídica que alienar as cotas do Fundo somente poderá considerar como custo de aquisição, na determinação do ganho de capital, os valores deduzidos do imposto de renda na hipótese em que a alienação ocorra após 5 anos da data de sua aquisição.

Os rendimentos e os ganhos líquidos de capital auferidos pela carteira do Fundo ficam isentos do imposto de renda, conforme o art. 46 da Medida Provisória n.º 2.228-1, de 2001.

Os rendimentos, os ganhos de capital e os ganhos líquidos decorrentes de aplicação em Fundo sujeitam-se às normas tributárias aplicáveis aos demais valores mobiliários no mercado de capitais.

Ocorrendo resgate de cotas do Fundo, em decorrência do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo, sobre o rendimento do cotista, constituído pela diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, incidirá imposto de renda na fonte à alíquota de 20%.

Nota 13 Política de distribuição de resultados

Após o Período de Investimento, os recursos oriundos da liquidação total ou parcial dos investimentos que integram a carteira do Fundo, assim como os dividendos, bônus ou quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo em decorrência de tais investimentos, serão utilizados preferencialmente para amortização das cotas do Fundo.

A amortização incidirá sobre o valor da cota. Não haverá resgate de quotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação do Fundo.

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA
NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE
CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E EM 31 DE MARÇO DE 2019
(Em milhares de reais)

Se a liquidação dos investimentos realizados pelo Fundo ou o pagamento de dividendos, bônus e quaisquer outros valores decorrentes de tais investimentos ocorrerem durante o Período de Investimento, a Administradora, a seu exclusivo critério, poderá optar pela amortização de cotas no valor total dos recursos obtidos ou pelo seu reinvestimento.

Se a liquidação dos investimentos realizados pelo Fundo ou o pagamento de dividendos, bônus e quaisquer outros valores decorrentes de tais investimentos ocorrerem durante o Período de Desinvestimento, os recursos obtidos serão preferencialmente destinados à amortização de cotas, observada a constituição e manutenção da reserva de que trata o parágrafo quinto do regulamento, ressalvado ainda que tais recursos poderão ser reinvestidos conforme deliberação do Comitê.

Nota 14 Divulgação de informações

A instituição administradora do FUNCINE é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante, de modo a garantir a todos os cotistas acessos a informações que possam, direta ou indiretamente, influenciar suas decisões quanto à permanência no FUNCINE ou, no caso de outros investidores, quanto à aquisição das cotas.

A instituição administradora do FUNCINE está obrigada a remeter semestralmente aos cotistas, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do encerramento do período a que se referirem, o extrato de conta a que trata o art. 63 da ICVM nº 398/03 e o relatório semestral.

O administrador do Fundo deverá enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo disponível na referida página, as seguintes informações:

I – Trimestralmente, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as seguintes informações: a) valor do patrimônio líquido do Fundo; e b) número de cotas emitidas.

II–Semestralmente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do encerramento do semestre a que se referirem: a) relatório semestral; b) parecer do auditor independente, relativo às demonstrações contábeis; e c) relação das demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do FUNCINE, indicando a data do seu início, o estágio em que se encontram e a solução final, se houver.

Nota 15 Demandas judiciais

Todas as ações são contra a Cannes Produções (Europa Filmes). O Funcine vem ganhando em todas as instâncias, mas a empresa não cumpriu as decisões judiciais e o Administrador ainda negocia a devolução desses valores.

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA
NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE
CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E EM 31 DE MARÇO DE 2019
(Em milhares de reais)

Ação 2015.01.1.101205.5: Referente ao ressarcimento do filme ISOLADOS. Foi reconhecido o direito do Fundo ser ressarcido em R\$ 120.000,00.

Ação 2015.01.1.101221-5: Referente a prestação de Contas do Filme VENDO OU ALUGO - que apurou o importe de R\$ 135.634,57.

Ação 2015.01.1.097707-7: Referente à execução do valor de R\$ 153.098,55, oriundo de contas parciais prestadas pela CANNES, relativo ao filme VENDO OU ALUGO.

Ação 1087628-79.2015.8.26.0100 - em curso no TJSP - Referente a prestação de contas do filme FAROESTE CABOCLO.

Ação 1084195-67.2015.8.26.0100 - em curso no TJSP - Referente à execução do valor de R\$ 400.000,00, oriundo de contas parciais prestadas pela CANNES, relativo ao filme FAROESTE CABOCLO.

A Assembleia de Cotistas do Funcine aprovou a proposta de acordo apresentada pela Cannes (Europa Filmes), para quitação da dívida com o Fundo, descrita na Carta DTVM/DARET – 2018/001, de 05.06.2018. A Cannes ofereceu o pagamento do valor de R\$ 780.000,00 acrescidos de honorários advocatícios no valor de R\$ 78.000,00, perfazendo o importe de R\$ 858.000,00, por meio da entrega de duas salas comerciais, n.ºs 1111 e 1112, matrículas nº 189.408 e 189.409, do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri – SP, do patrimônio pessoal do sócio da CANNES, avaliadas, conjuntamente, em R\$ 780.000,00; mais R\$ 4.684,00 relativos a um bloqueio judicial de ação em São Paulo; R\$ 12.727,34, relativos a um bloqueio judicial de processo em Brasília, restando um saldo de R\$ 60.588,66, a ser pago em 10 (dez) parcelas de R\$ 6.058,86, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do acordo. Em contrapartida à aceitação da proposta, o BRB Brasília FUNCINE pedirá a extinção das ações judiciais (2015.01.1.101221-5, 2015.01.1.097707-7, 1087628-79.2015.8.26.0100, 1084195-67.2015.8.26.0100, dando quitação das dívidas em cada uma cobrada e a suspensão da ação 2015.01.1.101205.5, até a quitação das parcelas relativas ao débito de R\$ 60.588,66, que, após quitadas, também será extinta.

O registro da escritura de dação em pagamento está sendo feito no Cartório de Notas de Barueri/SP e a demora se deve ao fato de que, em virtude da mudança dos representantes legais da BRB DVTM, foi necessário aguardar a atualização dos dados cadastrais da empresa perante a JCDF e a Receita Federal, para que a escritura pudesse ser assinada.

Nota 16 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM n.º 438, de 12 de julho de 2006, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo que não seja o de auditoria externa.

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA
NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE
CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E EM 31 DE MARÇO DE 2019
(Em milhares de reais)

Foi apurado, no semestre, a importância de R\$ 1 (R\$ 1 em 31.03.2019) a título de despesa de auditoria externa.

Nota 17 Alterações no regulamento

Não ocorreram alterações ao regulamento do Fundo no período.

Nota 18 Derivativos

O Fundo não operou com derivativos no período.

Demonstrativo da evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Médio Mensal
		Fundo		CDI		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
31/03/2019	0,886636					6.524
30/04/2019	0,884756	-0,21%	-0,21%	0,52%	0,52%	6.510
31/05/2019	0,779874	-11,85%	-12,04%	0,54%	1,06%	5.735
30/06/2019	0,777896	-0,25%	-12,26%	0,47%	1,53%	5.724
31/07/2019	0,776107	-0,23%	-12,46%	0,57%	2,11%	5.711
31/08/2019	0,774124	-0,26%	-12,69%	0,50%	2,62%	5.696
30/09/2019	0,772074	-0,26%	-12,92%	0,46%	3,09%	5.681
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/10/2018 a 31/03/2019.....				R\$	6.550	
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/04/2019 a 30/09/2019.....				R\$	5.843	

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Nota 19 Eventos Subsequentes

Em 30.10.2019, foi realizado o investimento nos projetos de produção e distribuição de "Ela disse, ele disse", conforme valor previsto em contrato, após aprovação pelo Comitê de Investimentos, para aporte de R\$ 300.000,00 em cada projeto.

Em 05.11.2019, em atenção ao art. 62 da Instrução CVM nº 398/2003, foi realizado o impairment dos projetos "Albatroz" e "Cine Holliúdy 2", dada a baixa expectativa de recuperação da contribuição financeira aportada nessas duas obras, conforme metodologia de precificação de ativos adotada pelo Administrador, sendo que valor significativo desses ativos na carteira foi absorvido como prejuízo, o que impactou negativamente o Patrimônio do Fundo e, conseqüentemente, o valor de suas cotas.

FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA
NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE
CNPJ 11.179.262/0001-81

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E EM 31 DE MARÇO DE 2019
(Em milhares de reais)

A BRB DTVM informou aos cotistas sobre a precificação por meio de Fato Relevante publicado na CVM, na página do Administrador na internet e no portal NEO1.

Em 14.11.2019, os projetos de distribuição de “De perto ela não é normal” e “Cano serrado” foram retirados de “aportes futuros”, conforme os distratos aprovados pelo Comitê de Investimentos; e o projeto de distribuição de “Os Parças 2”, no valor de R\$ 500.000,00, foi incluído na carteira. Como ainda não houve autorização da ANCINE para desembolso, a contrapartida foi lançada em “aportes futuros”.

Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz
Diretora de Administração de Recursos
de Terceiros

Eveline Duarte Calçado
Contador CRC/DF N.º 027032/O-2
CPF: 007.324.131-84